



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.763/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **VALDIR MARTINS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Ofício nº 044/2022 - TG;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDIR MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 972331, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.160.297-8 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 082.619.798-14, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / setembro / 20 22
DE N.º 12.520
UMUARAMA 03 / 09 / 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS